



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.051, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Professor Genuíno Francisco de Sales o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida Costa e Silva com a Rua 12H, Bairro José Walter, no Município de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Professor Genuíno Francisco de Sales o Centro de Educação Infantil localizado na Avenida Costa e Silva com a Rua 12H, Bairro José Walter, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 02 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza